

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 01/2011

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CORE-RS NO TRIÊNIO 2012/2015

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE, com sede na Av. Graça Aranha, nº 416, 4º. andar – Centro – RJ, CEP: 20030-001, **faz saber** que realizará **eleição** pelo voto direto para composição dos 18 (dezoito) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul – CORE-RS, para o **triênio 2012/2015**, no dia **28 de fevereiro de 2012**, das **9 às 17 horas**.

Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais, pessoas naturais, que estiverem, desde 2 (dois) anos antes do pleito, pelo menos, **registrados no CORE-RS**, quites com as anuidades e que atendam também as demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no CORE-RS como pessoa natural, e de igual forma preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral.

As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral encontram-se previstas no Regulamento Eleitoral, disponível no **site** do CONFERE - **www.confere.org.br** e nos locais de votação abaixo informados, contendo: requerimento; ficha de qualificação e declaração de aquiescência dos candidatos, que deverão ser apresentados.

O requerimento de registro de chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, **na Avenida Graça Aranha nº 416, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-001**, admitindo-se a remessa via postal, com o Aviso de Recebimento-AR.

Prazo para inscrição de chapas e entrega da documentação:

O período para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de **02/01/2012 a 16/01/2012**, no horário das **9 às 15 horas, nos dias úteis**.

Prazo para impugnação de chapa: 5 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas.

Posse: A posse dos Conselheiros eleitos ocorrerá ao término do mandato em curso, após a homologação do resultado final pelo CONFERE.

Locais de votação:

- **Sede do Core-RS:** Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, Bairro Bela Vista, Porto Alegre, RS. Tel: (51) 3333-8550.
- **Seccional do Core-RS no Centro:** Av. Julio de Castilhos, nº 440, conj. 52, Centro – Porto Alegre – RS – Tel. (51) 3212-1400.
- **Seccional do Core-RS em Pelotas:** Rua XV de Novembro, nº 607, sala 65 – Centro – Pelotas - RS. Tel: (53) 3028-8686.
- **Seccional do Core-RS em Caxias do Sul:** Rua Coronel Flores, nº 510, sala 55 – Centro – Caxias do Sul – RS – Tel: (54) 3025-2511.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2011.

Maurício Ludgero Siqueira
Presidente da Comissão Eleitoral

Izaac Pereira Inácio
Secretário

Pedro Paulo Garcia de Carvalho
Secretário

